



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021008602

O Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.635.649/0001-53, com sede na travessa tiradentes ,s/n, representado por MERIAN BENOLIEL GOMES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M R MENEZES DOS SANTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.939.512/0001-32, com sede na AV BANDEIRADO ,SN, PIRACEMA, São João de Pirabas-PA, CEP 68719-000, representada por MICHEL ROMEL MENEZES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 23 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 09.635.649/0001-53
CONTRATANTE

M R MENEZES DOS SANTOS LTDA
CNPJ 40.939.512/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV.PLACIDO NASCIMENTO 265 CENTRO S.JOÃO DE PIRABAS